



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 3148/18
Fls. 01
Resp. _____

PROJETO DE LEI N° 135 / 2018.

LIDO EM SESSÃO DE 12/06/18.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Presidente
Israel Scupenaro
Vereador

O Vereador Israel Scupenaro apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "Denomina Leandro de Pádua Ribeiro a Rua 3, do Loteamento "Villaggio Di Napoli", Bairro Jardim Samambaia, com início na Rua 6 termino na Rua Padre Gilberto Edison Schneider do mesmo loteamento.

Justificativa:

Leandro de Pádua Ribeiro, nascido em Caconde – MG no dia 04 de dezembro de 1930. Casado com Maria Azenora de Souza Ribeiro e tiveram 1 filho, Ricardo de Pádua Ribeiro.

Leandro Trabalhou como autônomo vendendo salgadinhos e café. Foram 55 anos que residiu em Valinhos, onde muita gente pode o conhecer com o trabalho autônomo, no centro da cidade, na prefeitura, com o avental e boina azul.

No intuito de homenagear todos os seus familiares que residem no município, propusemos o referido Projeto de Lei denominando o local.

Valinhos, 04 de Junho de 2018.

Israel Scupenaro
Vereador MDB

PROJETO DE LEI

N° 135 / 18



C.M.V.
Proc. Nº 3148/18
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2018.

Denomina Rua Leandro de Pádua Ribeiro a Rua 3^x do Loteamento Villaggio Di Napoli, Bairro Jardim Samambaia, com início na Rua 6 e término na Rua Padre Gilberto Edison Schneider do mesmo loteamento.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado ^{a Rua} Leandro de Pádua Ribeiro a Rua 3^x do Loteamento Villaggio Di Napoli, Jardim Samambaia, com início na Rua 6 e término na Rua Padre Gilberto Edison Schneider do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Data: 11/06/2018

Vº do Processo: 3148/2018

Projeto de Lei n.º 135/2018

Autoria: ISRAEL SCUPENARO

Assunto: Denomina a Rua 3, do Loteamento Villaggio Di Napoli, Bairro Jardim Samambaia.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 3148/18
Fls. 03
Resp. *[Signature]*

Ofício nº 808/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 08 de maio de 2018.

**Ref.: Requerimento nº 668/18-CMV
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 6.925/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Que o departamento responsável dentro das possibilidades, envie 01 (um) mapa com a respectiva descrição de logradouro sem denominação para a montagem do Projeto de Lei.

Resposta: Segue, na forma do anexo, cadastro do local, passível de denominação, como informado pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

[Signature]
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 03 folhas

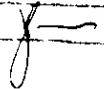
Nº PROTOCOLO 01110/2018	Data/Hora Protocolo: 08/05/2018 15:01	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 668/2018	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 668/2018 Informações sobre logradouro sem denominação para a montagem de Projeto de Lei.	

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(CRUZETA)



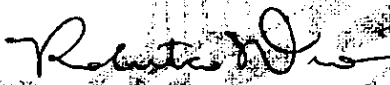
PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 3148/18
Fls. 04
Resp. 

DENOMINAÇÃO DE RUA

Rua 3, do loteamento "Villaggio Di Napoli" - Bairro Samambaia, com início na Rua 6 do mesmo loteamento e término na Rua Padre Gilberto Edison Schneider.

S.C., em 02 de maio de 2018.



ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Seção de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador Israel Scupenaro

Nome sugerido: Rua Leandro de Pádua Ribeiro



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 3148/18
Fls. 06
Resp. [Signature]

Fls.n°	Rubrica
Proc.nº/Ano	C.I nº 795/18 - DTZ ISAJI

Ao Departamento de Gerenciamento de Projetos

Providenciada a descrição da Rua 3 do loteamento Villagio di Napoli,

Bairro Samambaia.

S.C. em 02 de maio de 2.018.

[Signature]

Roberta Trivelato Vitorino

Seção de Cadastro

A SPMA
PROVIDENCIANDO O QUE NOS COMPETIA

02 MAIO 2018

[Signature]

Eng^a Mariângela Carvas
Departamento de Gerenciamento
de Projetos

Diretora

AS DTZ
PARA OS DEVIDOS FINS
S.P.M.A. EM 02 MAIO 2018

[Signature]

Eng^a Maria Silvia Previtalo
Secretária de Planejamento
e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 3148/18

FLS. Nº 07

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 12 de junho de 2018.



Marcos Fureche
Assistente Administrativo

13/junho/2018

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei nº '135/18

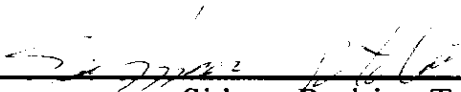
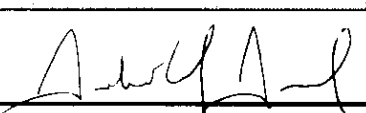
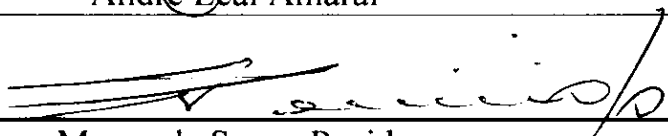
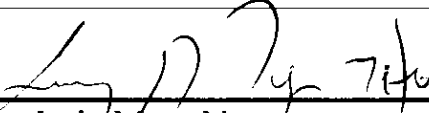
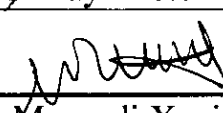
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 28/08/18

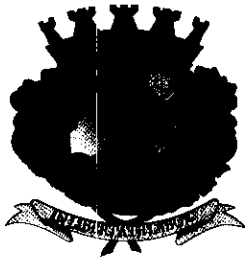
PRESIDENTE

Ementa do Projeto: Que “Denomina a Rua 3, do Loteamento Villagio Di Napoli, Bairro Jardim Samambaia”.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 07 de agosto de 2018.

PRESIDENTE	A FAVOR	CONTRA
 Sidmar Rodrigo Toloi	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR	CONTRA
 André Leal Amaral	(X)	()
 Mauro de Souza Penido	(X)	()
 Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	()



C.M.V. _____
Proc. Nº 3148/18
Fls. 08
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 135/2018.

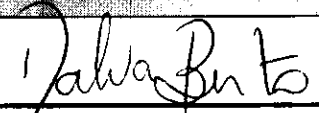
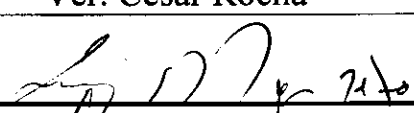
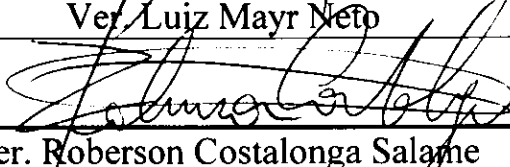
Ementa do Projeto: Que “Denomina a Rua 3, do loteamento Villagio Di Napoli, Bairro Jardim Samambaia.

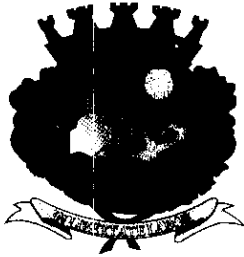
Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 28/08/18

Valinhos, 15 de agosto de 2018.

PRESIDENTE
Israel
Presidente

PRESIDENTE	PRO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	PRO	CONTRA O PROJETO
Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
Ver. César Rocha	()	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()



C.M.V. _____
Proc. Nº 3148/18
Fl. 10
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 28/08/18

PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 28/08/18
Providencie-se e em seguida archive-se.

Secretário Executivo

Autógrafo nº 126 / 18

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo